



## PORTARIAS

### PORTARIA 184/2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de junho de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Lidiane Vieira da Silva.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01  
Lidiane Vieira da Silva.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de maio de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

### PORTARIA 185/2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 02 de junho de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03  
Larissa Fernanda Candido de Sousa Machado.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de maio de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

### PORTARIA 186/2026 DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de junho de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Adriano Zago:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Lorrayne Simões Alves.  
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07  
Geraldo de Almeida.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de junho de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores

abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Adriano Zago:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Geraldo de Almeida.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07  
Lorrayne Simões Alves.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de maio de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO N° 1754/2026 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A MARCELO COELHO DE SOUZA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **MARCELO COELHO DE SOUZA**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.  
Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de maio de 2026.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Janaina Guimarães - PL  
PDL 196/2026

### DECRETO LEGISLATIVO N° 1755/2026 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JOSÉ RENATO DA SILVA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **JOSÉ RENATO DA SILVA**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de maio de 2026.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Janaina Guimarães - PL  
PDL 197/2026

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1756/2026  
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À  
CONSTRUTORA CIAMETALICA LTDA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **CONSTRUTORA CIAMETALICA LTDA.**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de maio de 2026.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Janaina Guimarães - PL  
PDL 198/2026

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1757/2026  
REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO N° 1507/2024, QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SARA MONTEIRO"**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica revogado o Decreto legislativo nº 1507/2024, que "concede o Título de Cidadã Honorária a SARA MONTEIRO".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de maio de 2026.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Sargento Ednaldo - PP  
PDL 199/2026

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1758/2026  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARA  
JANE DA SILVA FONSECA SANTOS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a **JANE DA SILVA FONSECA SANTOS.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de maio de 2026.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Elinho Da Academia - MOBILIZA  
PDL 203/2026

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1759/2026  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA  
NAIARA APARECIDA LIMA VILELA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a **NAIARA APARECIDA LIMA VILELA.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de maio de 2026.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Amanda Gondim - PSB  
PDL 204/2026

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1760/2026  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A  
APOLONIO OLIVEIRA E SILVA FILHO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã(o) Honorária(o) a **APOLONIO OLIVEIRA E SILVA FILHO.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de maio de 2026.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Abatenio Marquez - PP  
PDL 205/2026

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1761/2026  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A  
DANIELA TAHAN MELO VIEIRA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã(o) Honorária(o) a **DANIELA TAHAN MELO VIEIRA.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

**INFORMAÇÕES  
3239-1220**

para atender às despesas com a solenidade.  
 Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de maio de 2026.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Abatenio Marquez - PP  
 PDL 206/2026

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1762/2026  
 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A  
 LUÍS ANTÔNIO GENTIL PEREIRA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã(o) Honorária(o) a **LUÍS ANTÔNIO GENTIL PEREIRA**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de maio de 2026.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Abatenio Marquez - PP  
 PDL 207/2026

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4098, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS  
 Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG  
 Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
 Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
 Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);  
 Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.  
 Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
 Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)